



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM CONSTANTE NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 185/2022

O **MUNICÍPIO DE IBICARAI**, com sede Trav. Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, na cidade de Ibicarai, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 14.147.896/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal MONALISA GONÇALVES TAVARES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 36.521.392/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Lages-SC, neste ato legalmente representada pelo sua sócia administradora Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato amigável do contrato nº 62/2022 e da ata de registros de preços, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo o cancelamento do item 01 – freezer vertical 197 litros- da Ata de Registro de Preços no 20/2022 e Contrato no 185/2022 do Pregão Eletrônico no 20/2022, conforme permissivo disposto no artigo 21, inciso II, do Decreto no 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a conveniência para o Contratante **MUNICÍPIO DE IBICARAI**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, havido por conveniência e sem prejuízos ao ente municipal, preservando o interesse público da eficiência e economicidade, faz-se a presente cancelamento amigável, que não imporá ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O cancelamento amigável do item em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no contrato nº 185/2022, especificamente sobre esse objeto, salvo, as já vencidas e exigíveis até a data da assinatura deste distrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

GO VENDAS
ELETRONICAS
LTDA:3652139200018
1

Assinado de forma digital por
GO VENDAS ELETRONICAS
LTDA:36521392000181
Dados: 2022.10.28 14:00:43
-03'00'



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes conçoardam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.2 A CONTRATADA se compromete a cumprir o fornecimento dos demais itens constantes na ata de registro de preço relativo ao Contrato nº 185/2022, caso haja demanda e requerimento por parte do município, na forma prevista no Edital do PE, em exame.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

GABINETE DA PREFEITA, 21 de outubro de 2022.


MONALISA GONÇALVES
TAVARES

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
IBICARAI**

GO VENDAS
ELETRONICAS
LTDA:36521392000181

Assinado de forma digital por
GO VENDAS ELETRONICAS
LTDA:36521392000181
Dados: 2022.10.28 14:00:35
-03'00'

GO VENDAS ELETRÔNICAS

CNPJ nº 36.521.392/0001-81

TESTEMUNHAS:

088.166.545-55 - *Carlos Guilherme F. Moreira*
CPF nº

042.46.915-02 - *Rebel Felix Da Santos Junior.*
CPF nº

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005